



PORTARIA 026/2024

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO ALEXIVANE CÔGO VENTURIM

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno, e art. 55, incisos II, VII e XIX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pleito de **REAVLIAÇÃO DE PERCENTUAL DE TITULAÇÃO** para 15% (quinze por cento) pleiteada pelo servidor ALETIVANE CÔGO VENTURIM, conforme **Processo Eletrônico nº 743/2023**;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos e exigências legais, conforme documentação comprobatória acostada aos autos pelo servidor;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela D. Procuradoria Geral desta Casa de Leis (fls. 50/52) pelo deferimento do pleito, a certificação do respectivo setor Contábil quanto a disponibilidade financeira e dotação orçamentária a fl. 48, bem como o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional as fls. 40/41;

E finalmente, **considerando** o que preconiza o artigo 37, inciso X a XV da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que seja concedido **acréscimo pecuniário de 15% (quinze por cento)** sobre o nível de vencimento percebido pelo servidor **ALETIVANE CÔGO VENTURIM – Matrícula 030**, nos moldes do parecer jurídico da D. Procuradoria as fls. 50/52.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



§1º- A concessão do reajuste em tela, a que faz jus o servidor, retroage seus efeitos financeiros a data do cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.127/2014, qual seja, em **junho de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante - ES, 27 de junho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente da CMVNI

